



**MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE**
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2700/2024

Revogar a Portaria n.º 2514 de 11 de dezembro de 2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2514 de 11 de dezembro de 2023, que concedeu Função Gratificada FG 2 ao Sr. **ANGELO FERREIRA DA SILVA**, a qual era Chefe da Divisão de Merenda Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62 anos de emancipação.

**Leila da Rocha
Prefeita**

| |
|---------------------|
| Publicado no Jornal |
| A - M - P |
| Exemplar nº 3170 |
| Data 10/12/2024 |